



## **DECLARAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA A RESOLUÇÃO DAS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS PELA AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Em atenção ao item 28 do Anexo II do conteúdo da prestação de contas, que solicita uma declaração sobre as providências adotadas para o saneamento de irregularidades identificadas no relatório de auditoria do controle interno, destacamos as medidas corretivas implementadas para cada falha identificada.

Em meados de fevereiro e março de 2024, foram realizadas auditorias nas escolas municipais de Belém de Maria, com o fito de inspecionar aspectos como a infraestrutura física, segurança, acessibilidade e adequação dos espaços para as atividades pedagógicas.

Após as visitas, a administração municipal, responsável pelo cumprimento das recomendações, apresenta, por meio desta declaração, as medidas adotadas para sanear as irregularidades verificadas.

Considerando, as recomendações e a ordem cronológica das visitas realizadas, segue as devidas resoluções e cumprimentos, é de ver:

### **01 – AUDITORIA CRECHE TIA LILA**

Durante auditoria interna, foi identificado que as lâmpadas de alguns compartimentos estavam em falta ou queimadas, comprometendo a iluminação adequada dos ambientes. Outro problema, restava nos banheiros que não estavam em conformidade com as recomendações feitas na auditoria de 2021, que determinava um prazo de 180 dias, o acabamentos e conclusão.

Verificou-se também, a necessidade de reparos em pequenas áreas estruturais como rebocos, pintura e pisos.

Outro ponto levantado, acerca da orientação de informação ao Tribunal de construção de uma nova creche no local atual.

#### **Medidas Corretivas:**

De acordo com os apontamentos realizados, a administração pública concretizou a reposição e manutenção das lâmpadas, garantindo a iluminação necessária para as atividades escolares. Conclusão das obras para a conclusão dos banheiros, incluindo instalação de louças sanitárias, acabamento e revisão das tubulações,

Início da execução do cronograma de manutenção e revitalização dos espaços escolares, com prioridade para as áreas mais comprometidas.



## 02 – AUDITORIA ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO

Em sede de auditoria, foram identificados alguns problemas na escola, como falta de lâmpadas ou lâmpadas queimadas em diversos compartimentos, banheiros sem abastecimento de água nas caixas de descarga impossibilitando o uso adequado.

Quanto à estrutura da escola, observou-se paredes sem pintura, rebocos danificados e pisos desgastados, e mais, falta de abastecimento de água na torneira da cozinha.

Foi apontada também a necessidade de instalação de chuveiro no banheiro acessível e a insuficiência de ventiladores das salas de aula. E ainda, a ausência de um tanque na área de serviço para lavagem de panos de chão e demais necessidades que porventura apresentem.

### **Medida Corretiva:**

Com o fito de sanar as irregularidades verificadas, realizamos a imediata instalação de novas lâmpadas.

Regularizamos o abastecimento de água nos banheiros e cozinha, com troca de encanamentos e descargas defeituosas. E além de reparos estruturais e instalação de um tanque na área de serviço.

## 3- AUDITORIA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA SALES DE MOURA

Em uma visita *in loco* à escola, reparou-se que a necessidade de reparos estruturais, no forro de PVC danificando, necessitando de ajustes, ausência de chuveiro acessível no banheiro, insuficiência de ventiladores nas salas de aula e falta de iluminação, com lâmpadas queimadas.

### **Medida corretiva:**

Diante do cenário constatado, foram realizadas a reposição das lâmpadas nos compartimentos necessários, melhorando a iluminação na escola. Os reparos estruturais de pintura, piso e rebocos foram solucionados com uma pequena reforma.

E foi realizado o ajuste no forro de PVC para evitar goteiras e a entrada de animais e sujeiras.

## 4- AUDITORIA NA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIO RAMOS

Durante uma inspeção rotineira para verificação das condições, verificou-se a necessidade de reparos estruturais nos rebocos, pisos e pintura do prédio, falta de ducha no banheiro da acessibilidade, insuficiência de ventiladores nas salas de aula, descargas dos banheiros sem acionamento de água, necessidade de reforma no forro e retalhamento do teto.



Foi visto também, a necessidade de abertura de um portão de entrada para o quintal da escola, permitindo um fluxo melhor para entrada e saída dos locais de acesso.

#### **Medida corretiva:**

Diante dessa situação, foram realizadas imediatas manutenções na estrutura do prédio, no que tange pequenos reparos no piso, rebocos e pintura. A troca e ajuste nas descargas com problemas de acionamento de água. Além disso, foi realizada a verificação e adequação no retalhamento da escola proporcionando uma maior segurança à estrutura.

### **5- AUDITORIA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DA SILVA**

A última visita foi marcada pela observação de ajuste nas lâmpadas e compartimentos com ausência de iluminação, necessidade de reparos estruturais, ajustes nos banheiros, aquisição de novos ventiladores nas salas de aula. Manutenção e ajuste no forro de PVC da cozinha e demais cômodos que precisassem, placa de cimento na rede de coleta de água e esgoto do pátio da escola.

#### **Medida corretiva:**

Foram realizados de imediato a reposição de lâmpadas nos locais que estavam precisando, realização de reformas prediais no que tange os locais apontados para ajustes, como pisos, rebocos e pintura, e mais, manutenção no forro de PVC em toda escola.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A administração municipal reafirma seu compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura escolar e o cumprimento das recomendações apontadas pelas auditorias. As medidas adotadas visam garantir um ambiente adequado e seguro para alunos e profissionais da educação, promovendo melhores condições de ensino e aprendizagem.

Destacamos que os apontamentos ainda não cumpridos estão sendo analisados e serão executados conforme a disponibilidade de recursos. Reiteramos nosso compromisso em não nos omitirmos quanto à concretização das melhorias necessárias, assegurando que todas as providências serão tomadas para atender às demandas identificadas.

Belém de Maria, 25 de fevereiro de 2025.

---

**Manoel Rêgo de Queiroz Júnior**  
Controlador Municipal